

PORTARIA DG Nº 94/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 1243/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato Nº 02/2017, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância em todas as unidades da Justiça do Trabalho no Maranhão:

José Ribamar Santos – Fiscal
Epaminondas dos Santos – Substituto

Art. 2º A fiscalização dos serviços constantes no art. 1º será auxiliada pelos servidores de cada localidade, consoante abaixo descrito, sem prejuízo de suas demais atribuições, devendo haver a manifestação de cada unidade por escrito acerca dos serviços prestados, com vistas a fundamentar o atesto do fiscal técnico titular ou substituto, quando necessário:

José de Ribamar Santos Batista – Fiscal/Fórum Astolfo Serra
Paulo Roberto da Silva Costa – Substituto/Fórum Astolfo Serra

Luiza Helena Braga Soares – Fiscal/VT de Açailândia
Marconi Lima Ribeiro – Substituta

José Gilvan Mendes da Silva – Fiscal/VT de Bacabal
Francisco Carlos Ferreira Da Cruz Jr. – Substituto

Ildo Viana Cabral – Fiscal/VT de Balsas
Adriana Bandeira Martins – Substituta

Stefânia Amorim Silveira – Fiscal/VT de Barra do Corda
Geisiane Costa Santos de Almeida – Substituto

Maria do Socorro Pinho Coimbra – Fiscal/VT de Barreirinhas
Luis Gustavo Ferreira Chaves– Substituto

José Valdécio Ferraz Júnior – Fiscal/VT de Caxias
Francisco Ferreira Machado – Substituto

Esmar Taqueti Machado Filho – Fiscal/VT de Chapadinha
Cláudia Virginia de Carvalho Araújo – Substituto

Kerson Silva Castro – Fiscal/VT de Estreito
Carlos Cesar Filho de Oliveira – Substituto

Luiz Pereira Sales – Fiscal VT de Pedreiras
Leonildo Soares Santos – Substituto

João Victor Gadelha Nogueira– Fiscal/VT de Pinheiro
Gilberto Palácio de Andrade – Substituto

Noredim Oliveira Ribeiro Neto – Fiscal/VT de Presidente Dutra
Felipe Socorro Rodrigues Pereira – Substituto

Rosiel Barbosa e Silva – Fiscal/VT de São João dos Patos
Cássio Fernando Pereira Sibalde – Substituto

Euraid de Araújo Figueredo – Fiscal/VT de Santa Inês
Raimundo Helvécio Nascimento Roma – Substituto

Mauro Heider Silva Ferreira – Fiscal/VT de Timon
Manoel Vitorino Ozorio Mota – Substituto

Silvia Rosana Costa Ferreira – Fiscal/1ª VT de Imperatriz
Marilucia Morais Santos Lima– Substituta

Glenny Clay Santos Batalha – Fiscal/2ª VT de Imperatriz
Victor Rafael Oliveira Veras - Substituto.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor e **o Manual de Fiscalização de Contratos**, adotado como de uso obrigatório por meio **do Ato Regulamentar GP nº 9/2016**, observando, em



especial, o Capítulo II do Manual.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO